



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.381

Conde, 19 de junho de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 0994/2018

(Projeto de Lei n.º 009/2018 - Autor: Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal nº 380/2005  
de 05 de dezembro de 2005, e dá  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 8º da Lei 380 de 05 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º...

I – Conselheiros representantes de entidades governamentais, em número de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, sendo:  
a) Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;  
b) Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;  
c) Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca;  
d) Secretaria Municipal de Saúde;

II – Conselheiros representantes da Sociedade Civil, em número de 09 (nove) titulares e 09 (nove) suplentes, sendo:  
a) Representantes dos movimentos sociais e populares;  
b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;  
c) Representantes de Comunidades Tradicionais;  
d) Representantes de Entidades Empresariais;  
e) Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;  
f) Representantes de Organizações Não Governamentais;  
g) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;  
h) Fóruns e Redes.  
i) Representantes dos usuários da política de segurança alimentar"

**Art. 2º.** Revoga a Lei Municipal nº 300 de 02 de dezembro de 2003.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2018.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N.º 021/2018-SEMAP Conde, 13 de Junho de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Interromper, a pedido (Processo 2018.001859), a Licença sem vencimento, do servidor Wellington Tavares, matrícula 1038, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Conde/PB, concedida através da Portaria 012/2018 – SEMAD, devendo o servidor retornar as suas atividades a partir da publicação desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA LINS CRUZ  
Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 052/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE:



**EXONERAR A PEDIDO O SR. (a) KASSIA ROBERTA NOBREGA DOS SANTOS**, Portador(a) de CPF: 101.410.404-16, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 31 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de junho de 2018.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-

---

**PORTRARIA Nº 053/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**NOMEAR O SR. (a) DIEGO SANTOS DE SENA**, Portador(a) de CPF: 089.474.534-47, para assumir o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-CC-106**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 18 de junho de 2018.



**LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA**  
-Presidente-